



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 100/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 005/2020 – Tomada de Preços nº. 002/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 218, apto 03, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-009, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.515.427/0001-93, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens licitados, necessários para continuidade da obra de construção de uma ponte na comunidade de Inácio Caetano, zona rural deste Município de Itapeçerica, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

2		ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÃO					
		ESTACAS					
2.1	FUN-HEL-010	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D = 400 MM, EXCETO CONCRETO	M	32,5	R\$30,40	R\$36,19	R\$1.176,31
2.4	FUN-COM-095	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M³	4,61	R\$283,36	R\$337,37	R\$1.556,62
2.5	SINAPI 5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 8 HP	CPH	54	R\$89,21	R\$106,21	R\$5.735,34
Tota: Item 02							R\$8.468,27
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$8.468,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 8.468,27 (oito mil, quatrocentos e

